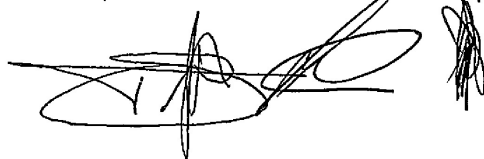




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Realizou-se aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), às onze horas (11h), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá, a segunda (2ª) sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois (2022). A sessão foi presidida pelo vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra, tendo como vice-presidente o vereador Felipe da Silva e secretariada pelo vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental e sob a proteção de Deus, o presidente Álvaro Breno Araújo Bezerra declarou aberta a sessão. Na ocasião, estiveram presentes os vereadores: **Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, João Maria Alexandre, e Álvaro Breno Araújo Bezerra. De acordo com o art. 40 § 17 do Regimento Interno, o Vereador José Maria Gomes e a Vereadora Maria Claudicéia Simões de Maria, participaram da sessão de forma remota.** Como se trata de uma sessão extraordinária, não houve ata a ser lida. **No expediente**, o secretário Francisco de Assis dos Santos realizou a leitura das matérias em pauta: **Projeto de Lei nº 001/2022** do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a elevação do salário mínimo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 002/2022** do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 003/2022** do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 004/2022** do Poder Executivo Municipal, que altera o § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 565/07, e dá outras providências. Na ocasião, os senhores vereadores não fizeram uso da palavra no grande expediente. Na **ordem do dia**, o presidente Álvaro Breno Araújo Bezerra solicitou a **dispensa do parecer de todos os Projetos de Lei acima citados** a qual foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores. Em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 001/2022** do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; **Projeto de Lei nº 002/2022** do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; **Projeto de Lei nº 003/2022** do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores, e **Projeto de Lei nº 004/2022** do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Álvaro Breno Araújo Bezerra deu por encerrada a segunda sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Para constar, a presente ata, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.



Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000
CNPJ 08.386.716/0001-80

Contatos: Telefone: (84) 3488 2295 – camaracerrocara@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1399



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ


Álvaro Breno Araújo Bezerra


Felipe da Silva


João Maria Alexandre


Francisco de Assis dos Santos

Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000
CNPJ 08.386.716/0001-80
Contatos: Telefone: (84) 3488 2295 – camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 61463416